

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

**INDICAÇÃO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES**

**AYLTON DADALTO**, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Recapeamento asfáltico da Rua Ana Guimarães, no Bairro Caratoíra, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

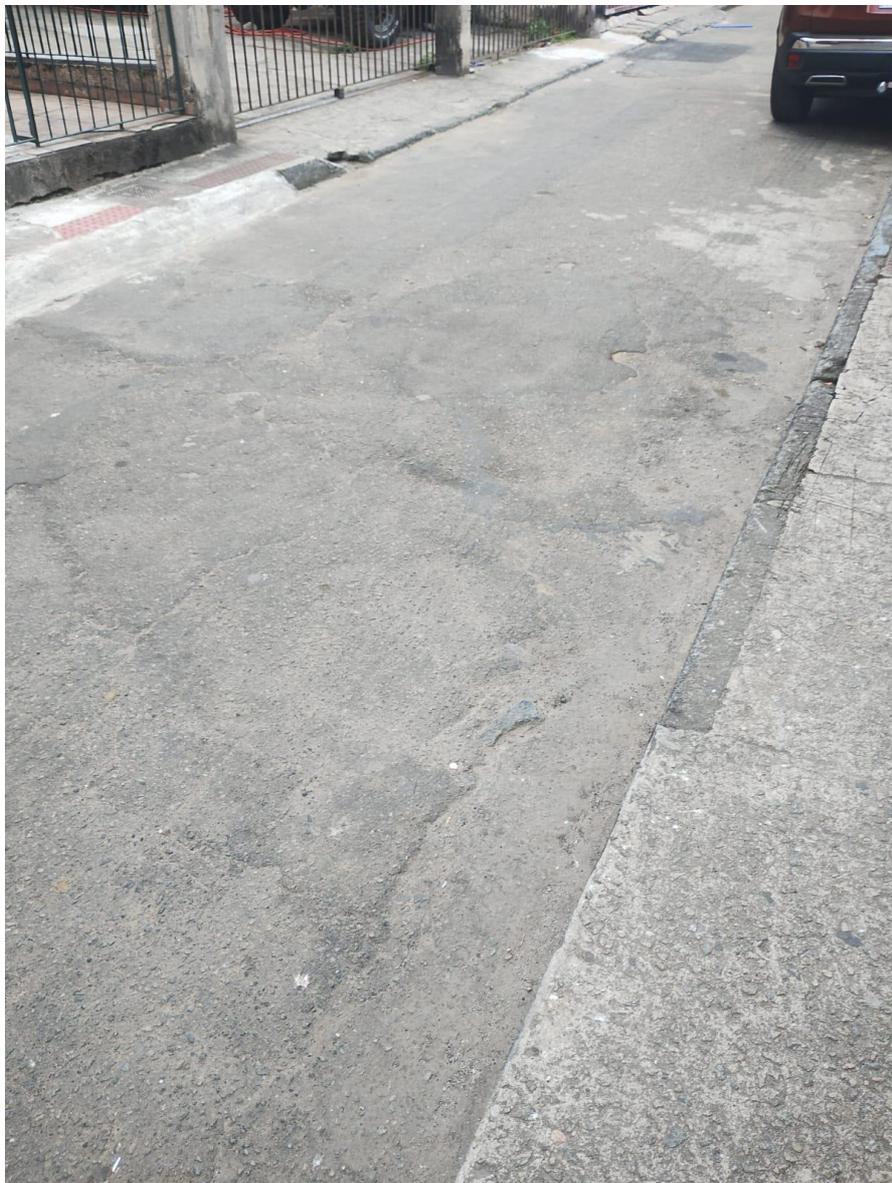
A presente indicação tem por finalidade solicitar à Secretaria Municipal de Obras e/ou ao órgão competente a execução de recapeamento asfáltico da Rua Ana Guimarães, situada no Bairro Caratoíra. A via encontra-se com o asfalto bastante deteriorado, apresentando buracos, rachaduras, afundamentos e desníveis ao longo de toda sua extensão, o que compromete gravemente o tráfego de veículos e a segurança dos pedestres.

O estado precário da pavimentação tem gerado transtornos significativos aos moradores, motoristas e comerciantes da região, impactando a mobilidade urbana e contribuindo para o aumento de acidentes e danos a veículos. Além disso, em períodos chuvosos, a situação se agrava com o acúmulo de água nos

buracos, dificultando a visibilidade e aumentando o risco de incidentes. Trata-se, portanto, de uma demanda urgente e necessária, especialmente por se tratar de uma via com considerável fluxo local.

Diante do exposto, solicita-se a inclusão da Rua Ana Guimarães no cronograma de obras de pavimentação do Município, com a realização do recapeamento asfáltico completo, garantindo maior durabilidade, conforto e segurança para os usuários da via. Tal ação está alinhada com os princípios da dignidade urbana e do direito à infraestrutura adequada, conforme preconizado pela Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

**Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.**



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 27 de agosto de 2025

**Aylton Dadalto**  
**Vereador - Republicanos**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003800340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 27/08/2025 14:45

Checksum: **1C2A5DB6D2286961AC433AF87E7B3586EAB3A7E3167EB9844405C54E8EBAD1B8**